Ano VII - N° 3.593

Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Proposta de preservação ambiental do Parque da Cidade

Objetivo do vereador Carballal é conter a ocupação irregular



http://www.skyscrapercity.com

Para solucionar a situação do Parque da Cidade, que tende a se agravar, o vereador Henrique Carballal (PT) propõe, por meio de projeto de lei, a incorporação, por parte da Prefeitura, das áreas institucionais do entorno do parque, tornando-as áreas de preservação ambiental definitivas. Reserva de Mata Atlântica incrustada na cidade, o Parque Joventino Silva, popularmente conhecido como Parque da Cidade, foi criado em 1973. Localizado entre os bairros do Itaigara, Santa Cruz, Pituba e Nordeste de Amaralina, constitui-se em importante área verde de Salvador.

upload.wikimedia.org



Leia mais na página 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 003/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, da Lei Orgânica do Município e inciso IX do art. 36, do Regimento Interno, resolve:

Convocar os Senhores Balbino Santos de Carvalho, 1º Suplente do PRB e Geraldo Ferreira Júnior, 1º Suplente do PTN, para assumirem o mandato de vereador, em decorrência das renúncias dos titulares Sidelvan Nóbrega e Luiz Sobral, respectivamente, publicadas nesta edição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de janeiro de 2011.

Pedro Godinho
Presidente

Salvador, em 27 de janeiro de 2011.

Exmº Sr.
Vereador Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal do Salvador
N E S T A

Senhor Presidente,

Através do presente documento e em virtude de ter sido eleito **Deputado Estadual** pelo Partido Republicano Brasileiro, no pleito de 2010, comunico a V.Exa. a. **RENÚNCIA** do mandato de Vereador pela Cidade do Salvador, Estado da Bahia que ora exerço, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Sidelvan Nóbrega



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Salvador, 26 de janeiro de 2011.

Exmº Sr.
Vereador Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal do Salvador
N E S T A

Senhor Presidente,

Tendo em vista que irei tomar posse no cargo de Deputado Estadual no dia 02 de fevereiro deste ano, venho apresentar a RENÚNCIA do mandato de Vereador pela Cidade do Salvador, Estado da Bahia que ora exerço, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

TABELIONATO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[2Deai2s0]-LUIZ PIMENTEL SOBRAL.....
Salvador, 26 de Janeiro de 2011.
Em Testº da verdade.
JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO
006 - R$: 1,30

TABELIONATO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1632 - 3 piso
Confere com o original apresentado
Salvador, 26 de Janeiro de 2011.
Em Testº da Verdade.
JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESC

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 0098/2011
INTERESSADO (A) : Tânia Maria Santana de Oliveira

PROCESSO Nº : 0082/2011
INTERESSADO (A) : Claudionor Pedro Souza Filho

PROCESSO Nº : 2691/2010
INTERESSADO (A) : Marcio Antonio de Oliveira

Um projeto para proteger o Parque da Cidade

Proposta do vereador Carballal visa conter ocupação irregular da área verde

Importante espaço verde de Salvador, o Parque Joventino Silva, popularmente conhecido como Parque da Cidade, tem sofrido gradativamente com o crescimento desordenado do seu entorno e ocupação irregular. Para solucionar a situação que se apresenta e tende a se agravar, o vereador Henrique Carballal (PT) propõe, por meio de projeto de lei, a incorporação, por parte da Prefeitura, das áreas institucionais do entorno do parque, tornando-as áreas de preservação ambiental definitivas.



Vereador Henrique Carballal

Valdemiro Lopes

Reserva de Mata Atlântica incrustada na cidade, o Parque da Cidade foi, em 2001, completamente revitalizado e transformado num moderno complexo sociocultural e de lazer. "É uma opção de lazer gratuito para moradores, visitantes e turistas", lembra o vereador Carballal.

Sobre as áreas institucionais, ele observa que são espaços para "construção de habitações populares, equipamentos públicos e comunitários de educação, saúde, lazer e similares, preservação do meio ambiente, de interesse do patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ecológico".

Após minucioso levantamento e definidas as áreas institucionais por parte da Prefeitura, estes espaços, conforme o projeto de lei, serão declarados, definitivamente, de preservação ambiental. Já as áreas não institucionais no entorno do Parque da Cidade, o vereador propõe a identificação e, conforme a Lei Orgânica do Município, estas serão transformadas em institucionais e posteriormente incorporadas às áreas de preservação.

História do Parque

O Parque Joventino Silva, popularmente conhecido como Parque da Cidade, foi criado em 1973. Localizado entre os bairros do Itaigara, Santa Cruz, Pituba e Nordeste de Amaralina, constitui-se em importante área verde de Salvador.

A área do parque pertencia a Manoel Dias da Silva, que deixou de herança para Joventino Pereira da Silva, e fazia parte da antiga Fazenda Pituba. Nos anos 1970, Joventino Silva doou à Prefeitura a área do Parque, com cerca de 1,4 milhão de metros quadrados, por causa da urbanização que acontecia no bairro da Pituba.



http://www.skyscrapercity.com

Em 30 de outubro de 1973, foi criado através do Decreto Municipal nº 4.522 o Parque Joventino Silva, que foi inaugurado somente em 1975, pelo então prefeito Clériston Andrade.

Depois de várias intervenções feitas pela Prefeitura Municipal do Salvador, em parceria com a Petrobras, o Parque da Cidade foi completamente reurbanizado e entregue à população em 12 de outubro de 2001.

Salvador sediará encontro de cidades

Gilmar Santiago participa de reunião de preparação do evento programado para março

O vereador Gilmar Santiago (PT) participou, nesta quarta-feira, 26 de janeiro, de uma reunião que debateu a preparação do II Encontro Latino-americano de cidades justas e sustentáveis. O evento será realizado em Salvador nos dias 29 e 30 de março. Deverá reunir cerca de 50 cidades que estão implementando iniciativas relacionadas com o controle público sobre a qualidade de vida urbana.



Vereador Gilmar Santiago

Fotos: Valdemiro Lopes

Durante o encontro de março, segundo os organizadores, serão divulgadas informações e indicadores acerca da situação das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, cultura, meio ambiente, planejamento urbano, segurança pública, geração de trabalho e renda, equidade social e juventude. Esses indicadores sobre Salvador serão comparados com os das demais capitais brasileiras.

As informações estarão disponíveis num portal na internet na primeira quinzena do mês de março. Ainda no evento, será lançado o Movimento Nossa Salvador, que deverá contar com a participação de dezenas de instituições locais.

O encontro será promovido pela Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, constituída por organizações sociais, acadêmicas, apartidárias e de caráter inter-religioso.

Comissão da Câmara quer implantação do Plano de Saúde

Grupo atua no cumprimento da lei e fiscalização do Executivo

A implantação do Plano de Saúde dos servidores municipais pela Prefeitura, incluindo os funcionários do Legislativo, e a fiscalização do cumprimento da lei relativa à questão foram os assuntos que nortearam a reunião realizada na sexta-feira (21), na Câmara Municipal, pela Comissão de Acompanhamento do Plano de Saúde da Casa.

Diante da impugnação do Edital de Chamamento Público para credenciamento de operadoras de plano de saúde, promovida por empresas interessadas no certame, a Comissão decidiu agir para acelerar a implantação do plano que contemplaria servidores efetivos e comissionados da Câmara.

Até o fim desta semana, a Comissão deve se reunir com o procurador jurídico da Casa, Antônio Alberto Balazeiro, para que dê parecer sobre a possibilidade de contratação do plano de saúde pela própria Câmara, de maneira independente do Executivo.

O presidente da Comissão de Acompanhamento, Sidelmar Castro, explica que a Lei Complementar (LC) nº 50/2010 autoriza a Câmara Municipal a proceder, mediante credenciamento, à contratação de plano de saúde, o que a livraria da dependência do Executivo.

"Estamos observando que a Prefeitura está passando por uma crise financeira e política, e que está em plena insolvência. Estamos preocupados com o descaso para a efetiva implantação do plano de saúde", disse Sidelmar. A LC nº 50/2010 e o Decreto nº 20.784/2010, que a regulamenta, são explícitos sobre a contratação de plano pelo Legislativo Municipal. Assim, o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara serviria como uma ratificação daquilo que estabelece a legislação.



Sidelmar ressalta que o objetivo é implantar o Plano de Saúde junto à Prefeitura, mas se ela acabar por postergá-lo a Câmara fará o seu papel de cumprir a lei. "A Casa servirá de exemplo à Prefeitura, para que ela viabilize o plano de saúde a seus servidores", acrescentou.

Com um parecer de anuência da Procuradoria Jurídica, a Comissão de Acompanhamento do Plano de Saúde da Câmara pretende desencadear um processo interno de avaliação, com pronunciamento da Comissão de Finanças da Casa e instauração de uma Comissão Técnica para implantação do plano. A ideia é que o custeio siga os moldes daquele definido pela Prefeitura, com contribuição de 40% pelo servidor e de 60% a cargo da Prefeitura.

Histórico

Em resposta ao ofício enviado pela Comissão de Acompanhamento em 22 de dezembro do ano passado, no qual solicita informações sobre o credenciamento das empresas, a Comissão de Licitação da Seplag declarou que empresas interessadas questionaram exigências contidas no edital. Também informou que encaminhou consulta à Procuradoria Geral do Município, mas não recebeu resposta formal.

De acordo com a Comissão da Seplag, diligências estão sendo realizadas junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) e à Agência Nacional de Saúde (ANS), e que só após solucionar todos estes entraves dará continuidade ao processo de abertura dos envelopes de documentação e de serviços e preços das empresas interessadas que apresentaram propostas em tempo hábil, conforme previsto no edital.

A Comissão de Acompanhamento da Câmara mantém-se permanentemente atualizada sobre o processo licitatório. Informações podem ser obtidas com Sidelmar Castro, pelo número 3320-0254.